

Decreto Nº 2.060, de 19 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão para emissão de Laudo de Avaliação de preço de mercado de imóveis a serem locados pela Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, III e VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás determina a apresentação de documentos específicos na formalização dos processos de licitações e contratos;

Considerando que para a formalização de licitação e contratos de locação de imóvel, também é necessária a juntada de laudo de avaliação emitido por comissão nomeada pelo prefeito, composta por profissionais tecnicamente habilitados para tal, conforme disposto no artigo 4º, inciso XIII da I.N. 010/2015, TCM/GO;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Catalão a comissão técnica responsável pela emissão de laudos de avaliação de imóvel, composta pelos seguintes membros efetivos:

I – Adriano Naves, inscrito no CPF sob o nº 534.264.796-72;

II – Adriano Patrício Rodrigues de Souza, inscrito no CPF sob o nº 520.482.761-72

III – Rhagnar Lucas Pereira, inscrito no CPF sob o nº 422.329.611-68;

Parágrafo único. Na ausência desses, ficam designados como suplentes:

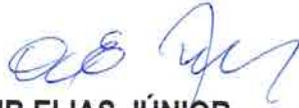
I - Hélio Fernandes Leão, inscrito no CPF sob o nº 275.356.491-49;

II - Inhorico Pereira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 246.802;651-91.

Art. 2º Os profissionais indicados no artigo anterior ficam incumbidos de, conjuntamente, emitirem laudo de avaliação de todo e qualquer imóvel a ser locado pela Administração Pública municipal, notadamente no que concerne ao preço do aluguel praticado no mercado local.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos dezoito dias do mês de maio de 2023.



ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL